



Secretaria CMA &lt;secretarialegislativa2020@gmail.com&gt;

**Câmara Municipal de Ananindeua**

1 mensagem

**Secretaria CMA** <secretarialegislativa2020@gmail.com>  
Para: gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br

14 de março de 2025 às 09:24

Boa Tarde, Ilustríssimos Senhores!

De ordem do Exmº. Sr. Vanderray Lima da Silva, Ver. **Presidente** da Câmara M. de Ananindeua, venho mui respeitosamente, encaminhar a esta Secretaria municipal, Requerimento de sua própria lavra, via Of. nº 038/2025, . Por gentileza, se possível, acusar recebimento.

No ensejo, deixo os meus cordiais cumprimentos!

Respeitosamente,

Fernanda Rocha  
Departamento Legislativo/C.M.A.  
Mat. nº 021028.

 **OFICIOS Nº038-REQ nº245-COSANPA.pdf**  
705K

Nº PROC.: 00303 - REQ 245/2025 - AUTORIA: Ver. Vanderray Silva  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 018683 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1887845A2DF7E18B996ABDE039E4306E**





**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio Legislativo João Paulo II**  
**Ananindeua – Pará**  
**CNPJ nº 00.423.755/0001-07**

Ananindeua – Pará, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício nº 038/2025.** Departamento Legislativo/CMA.

À Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Ao senhor Antônio C. Crisóstomo Fernandes – Diretor de Operações.  
E-mail: gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br

Assunto: **Termo de Compromisso.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº. 245/2025, de minha lavra (Vereador Vanderray Silva), aprovado por unanimidade na sessão ordinária realizada, no dia 18 de fevereiro de 2025, para conhecimento e as devidas providências.

Cordialmente.



Documento assinado digitalmente

**VANDERRAY LIMA DA SILVA**

Data: 07/03/2025 09:47:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua/Pa.

Nº PROC.: 00303 - REQ 245/2025 - AUTORIA: Ver. Vanderray Silva  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 018683 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1887845A2DF7E18B996ABDE039E4306E**





Secretaria CMA &lt;secretarialegislativa2020@gmail.com&gt;

**Câmara Municipal de Ananindeua**

1 mensagem

**Secretaria CMA** <secretarialegislativa2020@gmail.com>  
Para: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

14 de março de 2025 às 09:17

Bom dia, Prezados Senhores!

De ordem do Exmº. Sr. Vanderray Lima da Silva, Ver. **Presidente** da Câmara M. de Ananindeua, venho mui respeitosamente, encaminhar a esta Secretaria Municipal, Requerimentos dos nobres Vereadores Luiz Samuel de Azevedo Reis (Muca) e Vanderray Lima da Silva, via Of. nº 036 e 037 de 2025, . Por gentileza, se possível, acusar recebimento.

No ensejo, deixo os meus cordiais cumprimentos!

Respeitosamente,

Fernanda Rocha  
Departamento Legislativo/C.M.A.  
Mat. nº 021028.

**2 anexos**

-  **OFICIOS nº036-REQ nº245-SESAN.pdf**  
706K
-  **OFICIOS Nº037-REQ nº244-SESAN.pdf**  
626K

Nº PROC.: 00303 - REQ 245/2025 - AUTORIA: Ver. Vanderray Silva  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 018683 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1887845A2DF7E18B996ABDE039E4306E**





**Câmara Municipal de Ananindeua**  
**Palácio Legislativo João Paulo II**  
**Ananindeua – Pará**  
**CNPJ nº 00.423.755/0001-07**

Ananindeua – Pará, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício nº 036/2025** - Departamento Legislativo/CMA.

À Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN

Ao Senhor Rui Begot da Rocha – Secretário.  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br).

Assunto: **Termo de Compromisso.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº. 245/2025, de minha lavra (Vereador Vanderray Silva), aprovado por unanimidade na sessão ordinária realizada, no dia 18 de fevereiro de 2025, para conhecimento e as devidas providências.

Cordialmente.



Documento assinado digitalmente

VANDERRAY LIMA DA SILVA

Data: 07/03/2025 10:08:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua/Pa.

Nº PROC.: 00303 - REQ 245/2025 - AUTORIA: Ver. Vanderray Silva  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018683 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1887845A2DF7E18B996ABDE039E4306E





**Câmara Municipal de Ananindeua**  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua – Pará

Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras.

O assunto que me traz a esta Tribuna é de interesse da nossa comunidade e também desta Casa de Leis, pois temos recebido inúmeras reclamações de moradores de Ananindeua reportando que a COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará e Empresas Operadoras de Telefonia Móvel, quando realizam serviços de expansão, reparos e de saneamento com colocação de rede de tubulação para abastecimento da água, deixam enormes crateras abertas, sem repor as camadas de cimento e asfalto, o que vem causando sérios transtornos.

Quando procuradas, essas Empresas têm apresentado como justificativa que os trechos passam por obras de expansão e/ou de substituição de rede de tubulação, ressaltando que vêm cobrando das empresas executoras a recomposição das áreas.

No entanto, para que sejam recompostas, todas essas obras precisam estar alinhadas com a Prefeitura de Ananindeua, através da SESAN, que além de autorizar os serviços, também deve fiscalizar os procedimentos e andamento dos mesmos, cobrando inclusive a recomposição do asfalto executada atendendo a critérios técnicos de qualidade, mantendo o mesmo padrão dos serviços realizados pela infraestrutura do Município. Ocorre que a prefeitura faz um recapeamento das ruas e no outro dia a concessionária rasga mesma rua e faz um serviço com padrão de qualidade questionável, em seguida terceirizam os trabalhos, mas a terceirização não atua com a qualidade exigida.

Faz-se, portanto, necessário que seja firmado um compromisso, atribuindo responsabilidades entre os partícipes desse processo, com a finalidade principal do atendimento ao interesse público.

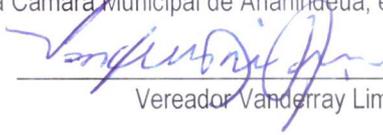
Desta forma, apresentamos a Vossas Excelências o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 245/2025**

Requeiro na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja firmado TERMO DE COMPROMISSO entre: o Município de Ananindeua (SESAN), a COSANPA e as Empresas Operadoras de Telefonia Móvel, com a finalidade de que, ao realizarem serviços e/ou obras de expansão e de saneamento urbano, se comprometam a fazer os devidos reparos com o recapeamento original, sem causar danos nas ruas de Ananindeua. Para tanto, as empresas deverão repassar à Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SESAN, semanalmente, cronograma de intervenções na cidade. E as informações deverão ser agregadas em reuniões periódicas semanais com a concessionária de Água e as Empresas de Telefonia Móvel, para antecipar o calendário de intervenções, ratificando sempre o compromisso de não causar danos nas ruas de Ananindeua.

Outrossim, requeiro, que do resultado, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN; à COSANPA – Companhia de Saneamento do Pará e às Empresas Operadoras de Telefonia Móvel instaladas em Ananindeua.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Ananindeua, em de fevereiro de 2024.

  
Vereador Vanderray Lima da Silva

